

Município forte. Brasil forte.



VII FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE OBRAS

Município forte. Brasil forte.



Gestão de Obras Públicas – Orientações TCU

Obras Públicas em 10 Passos – Tribunal de Contas da União - TCU



“Concluir uma obra pública e usá-la com sucesso depende de uma série de etapas que se iniciam muito antes da licitação. Cumprir cada uma dessas etapas reduz o risco de desperdício de recursos públicos e possibilita o atendimento de necessidades da sociedade”

A abordagem apresentada pelo TCU perpassa todo ciclo de vida que envolve recursos públicos em obras, desde o levantamento das demandas locais, capacidade de manutenção e custeio de uma obra pós entrega, planejamento, captação dos recursos, execução e prestação de contas.

Levantamento de Necessidades Locais de Infraestrutura



O primeiro passo para planejar a demanda por obras e aquisição de equipamentos e serviços para a população é identificar as necessidades locais.

O planejamento de obras começa pelo mapeamento da necessidade local por obras e serviços em todas as áreas, como educação, saúde e transporte.

Essa atividade envolve mapeamento do plano de governo, levantamento de projetos propostos e identificação, com secretários e técnicos das secretarias e autarquias, de demandas dos diversos setores.

Planejamento e Definição de Ações Prioritárias



Uma vez conhecida a necessidade por empreendimentos de infraestrutura, é preciso definir quais obras serão priorizadas. Com essa definição, o município pode buscar recursos e fontes de financiamento adequadas às obras priorizadas.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) publicou o documento **Transferências Voluntárias da União** – O que são, como acessar, executar e prestar contas, no qual destaca que o mapeamento e a priorização de demandas são atividades que envolvem decisões técnicas e políticas. Por envolver interesses de uma coletividade, o processo possui caráter específico, que requer planejamento estratégico ordenado e sistematizado, para nortear tomadas de decisões que combinem as duas dimensões.

Realização de Estudo Técnico Preliminar



Essa etapa contempla o estudo técnico preliminar, que deve caracterizar o interesse público envolvido e sua melhor solução e dar base ao anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O estudo antecede a licitação e é fundamental para decidir o que deve ser licitado. Ele tem o objetivo de identificar necessidades, estimar recursos e escolher a melhor alternativa para o atendimento da demanda da sociedade.

É com base no estudo técnico preliminar que são definidas as diretrizes básicas da obra (dimensão, padrão, tecnologia, equipamentos, métodos construtivos, prazo de execução, entre outras) e é feita a avaliação do custo-benefício do empreendimento, a partir de estimativas simplificadas de custo.

Deve-se ter em mente que a obra, uma vez concluída, requer recursos para custeio e manutenção, razão pela qual esses aspectos devem ser obrigatoriamente considerados na escolha da solução mais adequada.

Obtenção de Licenciamento Ambiental, Autorizações e Alvarás



Nas contratações de obras e serviços de engenharia em que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental é da Administração, deve-se obter a manifestação ou licença prévia do órgão responsável, quando cabível, antes da divulgação do edital.

Em conjunto com o estudo técnico preliminar do passo anterior, é necessário verificar se o empreendimento necessita de autorização ou licenciamento ambiental, conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 1/1986 e 237/1997 e a Lei 6.938/1981, além de possível legislação estadual ou municipal.

Definição do Objeto para Atendimento da Necessidade Pública



O termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, é o elemento mais importante na execução de uma obra pública e traz a definição do objeto para atendimento da necessidade. Falhas na definição do objeto dificultam ou inviabilizam o alcance do resultado desejado pela Administração. Essa definição deve ser elaborada antes da licitação e receber a aprovação formal da autoridade competente. O TCU tem identificado, ao longo dos anos, que falhas na definição do objeto prejudicam o andamento das obras, exigindo estudos e projetos complementares ou, até mesmo, refazimento de etapas no decorrer do contrato, o que causa atrasos ou paralisações.

Captação de Recursos



O processo de captação de recursos é um conjunto de atividades continuadas de mapeamento das fontes de recursos federais, estaduais, internacionais e privados para a ampliação dos investimentos, desde a elaboração de projetos para a captação desses recursos até a fase de contratação.

Para auxiliar a gestão municipal na execução de projetos e políticas públicas, a CNM disponibiliza ferramenta que concentra oportunidades de captação de recursos das mais variadas fontes, sejam governamentais ou privadas, nacionais e internacionais, de forma personalizada, de acordo com o perfil de cada ente, chamada de **Plataforma Êxitos**.

Realização de Licitação



Definido o empreendimento e a fonte de recursos, se inicia os preparativos para a contratação, que ocorre por meio de licitação.

Em havendo cláusulas suspensivas, elas precisam ser superadas no prazo determinado, de acordo com a Portaria Interministerial 424/2016.

As etapas preparatórias para a publicação do edital de licitação constituem a fase interna do certame. É nela que se detalha o objeto a ser contratado e definem os requisitos para o recebimento de propostas dos interessados, observadas regras que possibilitem a máxima competitividade e garantam a isonomia entre os participantes, com o fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração. A fase externa inicia-se com a divulgação do edital e é sucedida pela habilitação, pela apresentação de propostas e documentos, pela classificação e pelo julgamento, pela homologação e pela adjudicação.

A fiscalização é uma atividade que deve ser realizada de modo sistemático pelo contratante e por seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos. O contratante deve manter, do início dos serviços ao recebimento definitivo, profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais com experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle dos serviços relacionados com o tipo de obra que está sendo executada. Os fiscais podem ser servidores do órgão da Administração ou pessoas contratadas para esse fim.

Prestação de Contas



Todo ente que recebe transferência de recursos para executar ações descentralizadas em regime de mútua colaboração, seja por meio de convênio ou outro instrumento que lhe é congênere, têm a obrigação de prestar contas ao Poder Público concedente dos recursos, nos termos preconizados no parágrafo único do art. 70 da Constituição federal de 1988, art. 93 do Decreto-Lei 200/1967 e art. 59 da Portaria Interministerial 424/2016.

Se os recursos federais forem transferidos via Plataforma + Brasil, com o objetivo de simplificar e dar transparência à execução, os gestores municipais e estaduais devem utilizar a ferramenta para operacionalizar desde a formalização da proposta até a prestação

Concluída e recebida a obra e sendo iniciada sua utilização, devem ser realizadas atividades técnicas e administrativas para sua manutenção e custeio.

Esses custos devem ser previstos na fase de planejamento, para reduzir o risco de a obra pronta não gerar benefício para a sociedade.

O ideal é que todo órgão público possua um programa de manutenção, que é um conjunto de inspeções periódicas realizadas para evitar o surgimento de problemas. Esse programa deve ser montado em função dos componentes do empreendimento e sempre seguir a orientação técnica dos fabricantes e fornecedores dos materiais e equipamentos instalados, bem como as normas técnicas.

Município forte. Brasil forte.

Obrigada!



Marli Burato

Consultora Estudos Técnicos
t.voluntarias@cnm.org.br